



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4099
Fis 911	Rubrica

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4999/2020

EDITAL DE CONVITE Nº 01/2021

O Município de Trajano de Moraes RJ, por meio do Prefeito, torna pública a ANULAÇÃO do processo licitatório nº 4999/2020, sob a modalidade de Convite nº 01/2021, em consonância ao parecer do Controle Interno, cujo objeto consiste na aquisição de óleos lubrificantes automotivos, em atendimento a Secretária Municipal de Transporte e Trânsito. A anulação justifica-se em razão de vícios de legalidade e irregularidade em respeito ao princípio da publicidade. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do ato de publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8666/93.

Trajano de Moraes, 04 de maio de 2021.

  
Rodrigo Freire Viana  
Prefeito

Prefeitura de Trajano de Moraes  
Processo 4999  
Fls 212 Rubrica S



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

**ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Município de Trajano de Moraes RJ, por meio do Prefeito, toma pública a **ANULAÇÃO** do processo licitatório n° 4999/2020, sob a modalidade de Convite n° 01/2021, em consonância ao parecer do Controle Interno, cujo objeto consistiu na aquisição de óleos lubrificantes automotivos, em atendimento a Secretária Municipal de Transporte e Trânsito. A anulação justifica-se em razão de vícios de legalidade e irregularidade em respeito ao princípio da publicidade. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do ato de publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8666/93.

Trajano de Moraes, 04 de maio de 2021.

**Rodrigo Freire Viana**  
Prefeito

**PUBLICADO**

JORNAL: GAZETA BOVATO SOBRE MAR

EDIÇÃO: 6809 ANO: XXII

DATA: 10-05-2021